



**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado
de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

CARTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP realizou, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2004, o VII Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, com expressiva participação de secretários municipais e suas equipes técnicas, e aprovou as seguintes deliberações em consonância com a **Carta de Natal**, resultante do XX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde:

1. Reafirmar o compromisso com a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e em nosso **Estado**, enfatizando os avanços conquistados nos últimos 15 anos, como a mais importante política pública de inclusão social, e, ao mesmo tempo, reconhecer os desafios que ainda teremos que enfrentar para a garantia da universalidade, integralidade e equidade.

2. Avançar no processo de construção de uma Rede Básica resolutive e humanizada, que seja o centro do sistema local de Saúde e que conte com referências de média e alta complexidade capazes de garantir a integralidade da Atenção à Saúde.

3. Considerar que o processo de **regionalização e pactuação da assistência à Saúde** representa um avanço para o nosso **Estado**. Hoje, conhecemos a distribuição dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para as ações de média e alta complexidade, segundo o critério de produção, e temos o mapeamento de como deveria ser este repasse, usando os parâmetros propostos pela NOAS/PPI e adaptados para São Paulo.

4. Elaborar um cronograma de reorganização das Redes Municipais e Regionais e, a partir dessa reorganização, reorientar a alocação de recursos financeiros para a média e alta complexidade.

5. Buscar novos recursos financeiros para os tetos municipais, particularmente para as ações de média complexidade, visando a implantação da programação elaborada e a não desestruturação dos serviços existentes.

6. Avançar na regulação intermunicipal, com implantação do Cartão SUS.

7. Buscar a equidade na Atenção à Saúde, através de uma política estadual voltada para organização e regulação da rede de serviços de média e alta complexidade, com base nas necessidades de saúde da população, e não na oferta dos prestadores, e integrada com a Rede Básica.

8. Pleitear financiamento para os serviços de média complexidade com recursos do governo do Estado.

9. Pleitear que o Estado discuta, na Comissão Intergestores Bipartite e no Conselho Estadual de Saúde, a destinação e alocação dos recursos financeiros do orçamento próprio e do Ministério da Saúde repassados para o teto do Estado de São Paulo.



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

10. Realizar reunião mensal, com representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e do COSEMS/SP, para análise das dificuldades e propostas de soluções para implantação da NOAS/PPI em nosso Estado, bem como para análise e propostas de soluções de outros assuntos relevantes para o avanço do SUS no Estado de São Paulo.

11. Buscar financiamento para as Santas Casas, principal referência hospitalar para a maioria dos municípios paulistas.

12. Mobilizar os gestores municipais do SUS para, em conjunto com outros atores e setores da sociedade, garantirem que a regulamentação da Emenda Constitucional 29 seja feita conforme Resolução 322 do Conselho Nacional de Saúde.

13. Garantir Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS, definindo as responsabilidades de financiamento das três esferas de governo, para garantir a atenção integral aos usuários.

Nós, secretários que estamos no último ano de gestão de nossas Secretarias Municipais, consideramos que contribuímos para grandes avanços no Sistema Único de Saúde, com mudanças locais e regionais no modelo assistencial, particularmente no que diz respeito à Atenção Básica, apesar da insuficiência de recursos financeiros repassados pelo governo do Estado e pelo Ministério da Saúde. Neste sentido vale lembrar que, no ano de 2002, no Estado de São Paulo, a Saúde foi financiada com 36,5% de recursos federais, 33,7% de recursos municipais e 29,8% de recursos estaduais.

Temos certeza que haverá continuidade na construção dos sistemas municipais de Saúde, com fortalecimento **do controle social e participação ativa dos trabalhadores da Saúde**, pois o **SUS** é uma política de **Estado** e não de **governo**, devendo ter condições de ser fortalecido com o processo democrático eleitoral.